



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º. 6/2010

Aos dez dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas vinte e uma horas, na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 - Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano (GOP'S) 2011/2014 e Orçamento para 2011.

Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de Mapas de Pessoal para 2011 – artigo 5º. LVCR, para Contrato de Trabalho a Tempo Indeterminado e Contrato de Trabalho a Tempo Determinado.

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta de integração do Município de Vidigueira como Cooperador Fundador numa Cooperativa Multisectorial, na área dos serviços.

Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta dos Estatutos da Cooperativa Multisectorial.

Ponto 6 - Apreciação e votação da subscrição de títulos de capital no valor de 2100 euros da Cooperativa Multisectorial.

Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de “Regulamento Municipal de Publicidade”.

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao “Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do concelho de Vidigueira”.

Ponto 9 - Apreciação e votação das minutas das deliberações.

Presenças.

Estiveram presentes os seguintes membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante:

José Mâncio Rosa Soeiro (CDU), Filipe José Guerreiro Palma (PS), Maria Manuel Cardo Ramalho Gantes (CDU), Maria Teresa de Goes Soares Ramalho (PS), António Manuel Bacalhau Galvão (CDU), Manuel Francisco Cardoso Lula (PS), Mariana Júlia Veredas Teles (CDU), Joaquim Miguel Delgado Godinho (CDU), Joaquim Caleiro Andrade (CDU), António Barradas Carapinha (PPD/PSD), Maria José Matos Pereira Vieira (PS), David José Paixão Martins (CDU) Felizarda Cristina Pitadas Borracha (CDU), António João Pedras D’Aguilar (CDU) Presidente da Junta de Freguesia de Selmes, Carlos Jorge Bastos Franganito (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira e Luís José Roque Amado (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades.

Igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara – Manuel Luís da Rosa Narra (CDU), os Senhores Vereadores, Luís Manuel Pires Pestana (CDU), José António Parreira Pinto Janeiro (PS) e Maria Helena Figueira D’Aguilar (CDU).



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Faltas.

Faltou o Senhor Deputado Municipal José António Batuca Pereira(PS) e o Senhor Vereador António Mendes Pinto (PS).

Constituição da Mesa.

Estiveram presentes todos os membros da Mesa:

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro.

Secretários: António Manuel Bacalhau Galvão (1º.Secretário) e Mariana Júlia Veredas Teles (2º.Secretário).

Abertura da Sessão.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, pelas vinte uma horas e dez minutos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Senhora Deputada Municipal Patrícia Delgado tinha apresentado o seu pedido de substituição na Assembleia Municipal de Dezembro de 2010, tendo sido substituída pelo Senhor Deputado Municipal Joaquim Andrade, que já tinha tido oportunidade de tomar posse aquando da primeira substituição no presente mandato.

Ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a Ordem de Trabalhos à votação, sendo esta aprovada, por unanimidade.

Acta da Sessão Ordinária de doze de Setembro de dois mil e dez.

Seguidamente, colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta de doze de Setembro de dois mil e dez.

Interveio o Senhor Deputado Municipal João Carlos e apontou uma correcção no ultimo paragrafo da pag. 18 que ficou corrigida na respectiva acta.

Colocada à votação com a respectiva correcção, a mesma foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Deputado Municipal João Carlos pelo facto de não ter estado presente na Sessão.

Período de Antes da Ordem do Dia.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberto o Período de Antes da Ordem do Dia. Fez referência às iniciativas festivas, levadas a cabo pelas Junta de Freguesia e Câmara Municipal, dando-lhes por isso os parabéns.

Referiu a falta de médicos no concelho levando a que nestes últimos dias não se realizassem consultas de recurso. Manifestou publicamente que a questão tem que ser resolvida pela Administração Regional de Saúde e nomeadamente pelo Director do Centro de Saúde de Vidigueira em consonância com a Câmara Municipal e com os outros Órgãos que é a Mesa da Assembleia Municipal e o representante de cada partido. Informou que tinha sido dirigida uma carta ao Director do Centro de Saúde com conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara e também ao Senhor



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da ULSBA (Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo), a solicitar uma reunião. A situação agrava-se quando há cerca de 2500 pessoas no concelho, que não têm direito a médico, dado que alguns estão de férias e outro de licença de paternidade, ficando apenas um médico de serviço.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deixou esta situação à consideração dos Senhores Deputados Municipais. Mais disse que se aguardava pela resposta do Senhor Director do Centro de Saúde e da ULSBA.

Pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel que leu e entregou na Mesa a seguinte moção sobre o Aeroporto de Beja:

MOÇÃO SOBRE O AEROPORTO DE BEJA

“Face às notícias surgidas na comunicação social relativas ao relatório do Tribunal de Contas sobre o aeroporto de Beja, a Assembleia Municipal de Vidigueira, reunida a 10 de Dezembro de 2010 declara:

O Aeroporto de Beja, continua, na nossa perspectiva, a ser um equipamento estratégico para o desenvolvimento da Região. Os custos associados a este investimento não são comparáveis aos proveitos que poderão advir do seu funcionamento, tendo em consideração o efeito âncora deste projecto.

É do interesse geral para o Distrito de Beja e para o Alentejo que todas as dificuldades sejam ultrapassadas e esta infra-estrutura comece a funcionar com a maior brevidade.

Independentemente da existência de responsabilidades maiores ou menores pelos atrasos deste projecto (e elas existem), o Governo, em estreita ligação com as instituições da Região, com a EDAB e a ANA, ultrapassem os constrangimentos ainda existentes e promovam uma estratégia clara e politicamente assumida, para que o Aeroporto de Beja se torne uma realidade e que contribua efectivamente para a construção do futuro do Alentejo.

O Relatório do Tribunal de Contas levanta um vasto conjunto de questões técnicas e políticas às quais é necessário agora responder e eventualmente considerar e resolver, para que não constituam um novo pretexto para mais atrasos e, quem sabe, abandono deste indispensável projecto de interesse regional.

O Aeroporto de Beja é para nós indispensável e inadiável. Esta infra-estrutura apresenta um manancial de valências que urge potenciar entre as quais, complementaridade aos aeroportos de Faro e Lisboa, as possibilidades no plano turístico e de cargas, funções de elevado valor para o desenvolvimento da região, para além da valência de estacionamento e manutenção de aeronaves.

Propõe-se à mesa

Aprovar a presente moção;



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 1 Enviar, em caso de aprovação, cópia desta Moção ao Senhor Presidente da República, Primeiro-ministro, Ministro das Obras Públicas, Ministro da Economia, Grupos Parlamentares; EDAB e ANA
- 2 Proceder à divulgação desta moção através dos meios ao serviço do Município e junto dos Órgãos de Comunicação Social.

Pelos eleitos da CDU

Vidigueira, 10 de Dezembro 2010”

Ao terminar a leitura da Moção, a Senhora Deputada informou que a partir de Maio há um operador interessado a começar a operar no Aeroporto de Beja.

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades - Luís Amado que começou por dar os parabéns à Câmara Municipal pela Gala dos Vinhos realizada em Vila de Frades por ocasião da VITIFRADES. Lamentou o facto da maioria dos Senhores Deputados Municipais não terem estado presentes no evento. Agradeceu à Câmara todo o apoio logístico e financeiro dado à VITIFRADES, sem ele não seria possível a sua realização. Referiu que ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica) dias antes da realização daquele evento tinha estado a fiscalizar o vinho da talha. Segundo as Técnicas as talhas que são em barro, tinham que estar tapadas, o que demonstra que nunca viram o fabrico do vinho da talha. Disse ter ficado preocupado, assim como todos aqueles que vivem do vinho da talha, pelo que tinha sido enviada uma carta ao Director da ASAE uns dias antes da VITIFRADES. Após a recepção da carta, um dos adjuntos do Senhor Director contactou a Junta de Freguesia de Vila de Frades, para perceber o que se tinha passado, o que só provou que as pessoas que fiscalizaram este produto que é tão próprio, que tem cerca de 2 mil anos, não percebem nada do assunto. Mais referiu que o convite endereçado ao Senhor Director da ASAE foi para vir a Vila de Frades para contactar de perto com o fabrico do vinho talha e não enviar técnicos amadores de segunda categoria para fiscalizar o produto.

O Senhor Deputado Municipal Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades – Luís Amado deixou esta questão no ar para que os Senhores Deputados Municipais reflectissem sobre aquilo que se poderia fazer, para os que ditam as leis se debruçassem sobre um produto tão próprio como é este vinho da talha.

Pedi a palavra o Senhor Deputado Municipal António Carapinha e disse que queria deixar ali um apelo. Referiu que a freguesia de Pedrógão do Alentejo nestes últimos anos tem sido invadida por grupos de pessoas de várias etnias, umas que se fixaram e outras nómadas que sobrevivem com rendimentos mínimos de reinserção social e negócios de toda a espécie que lhes dão algum rendimento, sem nunca terem descontado para o estado. Foi grande a invasão de imigrantes que arrendaram casas onde vivem várias famílias, pondo em causa a própria dignidade humana numa mesma habitação. Ocuparam de forma selvagem outras casas que estão em situação degradante. Alguns imigrantes trabalham outros não colocando em causa a segurança das pessoas que são abordadas nas ruas, na tentativa de lhes extorquir dinheiro e bens alimentares, de noite roubam tudo



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quanto apanham mais concretamente gasolina, gasóleo, motas e carros. São imigrantes ilegais que espalham o medo e a revolta na população. Este tipo de imigrantes que ocupam lugares em trabalhos sazonais, que recebem renumeração muito mais baixa, que os trabalhadores rurais da freguesia, roubando-lhes os lugares que lhes pertence, provocando-lhes a revolta.

Continuando na sua intervenção o Senhor Deputado Municipal perguntou que atitude ou medidas concretas tem a Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo e a Câmara Municipal de Vidigueira desenvolvido para travar aquele tipo de situações e se interagem com as forças policiais e o SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) denunciando e apresentando queixas. Considera que pertencendo Portugal ao espaço de livre circulação de pessoas e bens, o modelo de integração está a falhar. Em época de abundância tolera-se a presença das pessoas estranhas, mas em épocas de crise económica e de desemprego, dispensa-se a presença da maior parte deles, que se dedicam à prática de actos ilegais. Acredita que estes grupos tenham sido corridos de França e chegaram ao Pedrógão e depararam-se com um amontoado de barracas e imaginaram que seria um local ideal. A Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo e a Câmara devem ter a capacidade e a coragem de exigirem policiamento para que a população se sinta em segurança, porque é de segurança que se trata. Devem impor regras de qualidade estética e urbana que transforma o panorama actual da freguesia de Pedrógão do Alentejo, verificando-se um ambiente urbano descuidado, começando pela limpeza das ruas e acabando com os jardins e ervas daninhas.

Terminou a sua intervenção questionando a Junta e a Câmara se falar em projectos é ou não completamente descabido no seu entendimento.

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para poder responde às questões que já tinham sido ali colocadas.

Sobre o tema abordado pelo Senhor Deputado Municipal António Carapinha, disse que a Câmara Municipal tem conhecimento do que se passa em Pedrógão do Alentejo. Tem se vindo a assistir a um retirar continuo da autoridade à própria autoridade, tanto em termos materiais como recursos humanos, como é exemplo o posto da GNR em Pedrógão, composto por 1 militar e que abre às 9h e fecha às 17h, não sendo como é óbvio da responsabilidade da Câmara. Sobre a estadia dos imigrantes em Pedrógão tinha-se realizado uma reunião entre a Câmara e a Guarda Nacional Republicana, onde foi dito pela GNR, que os indivíduos são da Comunidade Europeia e que estavam todos legalizados. Assim, ou se envereda pelas medidas tomadas pelo Presidente da França, ou há que ser tolerante, como os outros países que acolheram os emigrantes Portugueses durante dezenas de anos. O Senhor Governador Civil também conhece a realidade tendo sido pressionado pela Câmara para resolver a situação, não se mostrou interessado, pedindo que não lhe levantassem problemas. Também se poderia pressionar o Ministro da Administração Interna que continua com os concursos para admissão da GNR suspensos. O numero ideal que deveriam estar como efectivos no concelho de Vidigueira de GNR seria de 41 elementos, e de momento não estarão lá metade. A Câmara Municipal de Vidigueira a exemplo de outras Câmaras terá que criar uma policia municipal, não a policia militar que anda a multar nos estacionamento, mas se calhar uma policia municipal mais robusta que vista o fato de macaco e que seja um novo corpo de intervenção



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que estava em consideração a questão da insegurança em Pedrógão do Alentejo, a questão da saúde e a moção sobre o aeroporto de Beja.

Não havendo intervenções o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que o assunto sobre a saúde ficava arrumado, enquanto se aguardava pela resposta do Senhor Director do Centro de Saúde de Vidigueira, informando da data para poder receber a Comissão Permanente da Assembleia Municipal, acompanhada do Executivo da Câmara.

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e considerou ser mais preocupante a questão dos imigrantes do que a ASAE no desempenho das suas funções.

Disse que seria da competência das forças policiais e da Câmara tentar resolver o problema dos imigrantes. Não aceitava que se caísse em discursos xenófobos, era o que estava prestes a acontecer ali na Assembleia Municipal, opinou o Senhor Deputado. Discursos de xenofobia e leis como as que foram aprovadas na Suíça e expulsão como tinha sido feito em França, não resolvem o problema, nem fazem parte dos valores da República Portuguesa e nesse tipo de discurso e de atitudes que não contassem com o Partido Socialista. Se o problema existe terá que ser enfrentado para se tentar resolver, sem se criar um Estado policial como parece transparecer em certos discursos. Porque Estados policiais e ditatoriais terminaram há trinta e seis anos. Portanto era preciso ter cuidado com as atitudes e muitas vezes com as palavras, para elas não serem mal interpretadas, quando elas podem ser até, bem intencionadas.

Sobre a VITIFRADES disse saber que tinha corrido bem, mas não entendia por que só era lisonjeada a Câmara Municipal, quando a iniciativa da VITIFRADES é da população, de uma Associação que tem o apoio da Câmara Municipal. Os parabéns devem ser dados à Associação que ao longo dos anos tem desenvolvido e tem lutado para que continue a existir com sucesso.

O Senhor Deputado Municipal Filipe Palma concordou com o pedido de reunião feito ao Senhor Director do Centro de Saúde de Vidigueira. Disse não compreender e terão que lhe responder como é que num serviço há um chefe que permite que ao mesmo tempo que se encontra um médico em licença de paternidade estão dois médicos de férias.

Sobre a questão do aeroporto referiu que a Moção era perfeitamente inócua, porque o problema que ali é manifestado é um problema lateral, porque o problema concreto é, porque é que o aeroporto fisicamente está concluído e não arranca, continua sem funcionar, esse é que é o problema central, não é o problema do relatório do Tribunal de Contas. Porque o relatório tem duas partes, uma que é da competência do Tribunal pronunciar-se sobre as empreitadas, sobre pagamentos que foram ou não mal feitos, cumprimento das regras da contratação e sobre disso praticamente diz zero, ou seja sobre aquilo que é competência directa do Tribunal de Contas diz zero, ou melhor diz que felizmente não há problema. No final aquele Tribunal resolve fazer apreciações que fazem parte das apreciações da luta política do poder político, não compete ao Tribunal dizer se a estratégia está bem feita ou não. É sobre isso que se estava a dar demasiada importância, ou seja tudo isso que aqui está resume-se a uma coisa que os eleitos da CDU ou os Deputados da Vidigueira na Assembleia



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal querem saber, quando é que uma âncora de desenvolvimento da região começa a trabalhar, essa é que é a questão central.

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Luís Amado – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades e referindo-se à VITIFRADES, disse que o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma não conhecia o evento, tão bem quanto ele, porque estava lá desde o primeiro dia da sua realização. Deu os parabéns à Câmara Municipal que bastante tem contribuído para a realização daquela festividade, pois enquanto o Partido Socialista esteve à frente dos destinos do concelho de Vidigueira, a VITIFRADES esteve sem vida durante os 4 anos de PS. Se não houvesse o apoio desta Câmara Municipal e mais uma vez deu os parabéns à Câmara a VITIFRADES tinha acabado. Disse ter dado também os parabéns àquela Associação que há 13 anos que organiza o evento, no dia do encerramento.

Relativamente ao vinho da talha disse não ter gostado como o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma se tinha referido ao assunto, dizendo que o vinho da talha era pouco importante. Segundo, o Deputado Municipal Luís Amado todos estes assuntos são importantes, mas tocou-lhe profundamente, porque as pessoas de Vila de Frades vivem do vinho da talha. E, os senhores eleitores do PS em Vila de Frades ficarão a saber a opinião que o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma tem a cerca do vinho da talha.

Interrompeu o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma dizendo que não tinha proferido tal afirmação e que não admitia mentiras na sua cara.

Continuando na sua intervenção o Senhor Deputado Municipal Luís Amado concluiu que o vinho da talha era muito importante.

Pediu a palavra a Senhora Deputado Municipal Maria Manuel e disse que a sua Moção não era para fazer julgamento do Tribunal de Contas. No dia 12 Fevereiro de 2010 tinha apresentado uma moção, sobre o aeroporto, pois que era para abrir em Setembro e que afinal acabou por não abrir. Mais uma vez se faz questão que a Assembleia Municipal de Vidigueira tem que estar com o Aeroporto de Beja, reforçando a ideia que o aeroporto tem que avançar, porque ultimamente tem havido reuniões e havendo empresas interessadas em se instalar, é preciso que se criem condições.

Interveio o Senhor Deputado Municipal António Carapinha e disse que não deixava de ser interessante este gladiar entre as várias forças políticas ali presentes, mas que queria chamar atenção para o facto de hoje se assinalar a passagem de mais um ano sobre a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Alguns destes direitos estão bem consignados na Constituição da República, o que permite ali estar presente e colocar questões. A razão que o levava ali e gostaria que ficasse bem claro que na sua intervenção e longe disso alguma vez tinha tido ou tenha atitudes de xenofobia. Parece-lhe que há formas de ultrapassar as questões que estão e que tem existido na Freguesia de Pedrógão do Alentejo. Não é possível nem permitido que famílias com doze, quinze elementos da mesma casa possam viver e sobreviver condignamente. Há formas de travar estas situações



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concerteza porque se estas mesmas pessoas tiverem a possibilidade de viverem condignamente pagando a sua renda para uma ou eventualmente para duas famílias, concerteza que o valor tem que despender será elevado não lhes permitindo de forma nenhuma poder executar o seu trabalho a preços relativamente mais baixos que aqueles que os trabalhadores portugueses praticam, se houver formas de travar determinadas situações concerteza que eles não se vão sentir bem no seio da aldeia de Pedrógão do Alentejo.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a Moção à consideração votando.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria, com quinze votos a favor e três abstenções (Filipe Palma, Manuel Lula e António Carapinha), aprovar a Moção sobre o Aeroporto de Beja.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA.

Ponto 1 – Actividade Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que em termos culturais, começou por referir mais uma edição do Festival Peixe do Rio que se realizou em Pedrógão do Alentejo e enquadrado nos Festivais Gastronómicos, que a Câmara conjuntamente com as Juntas de Freguesia tinha lançado a alguns anos. Este ano com algumas alterações positivas, na sua opinião em que a actividade tinha sido colocada à disposição da população, o local do peixe do rio para quem quisesse participar, tendo sido uma aposta claramente ganha.

Em termos desportivos referiu o Estádio Municipal que está em fase de conclusão e que falta somente colocar a cobertura. E, todo aquele complexo, provavelmente até ao final de Janeiro estará totalmente concluído. Referiu a gala dos vinhos e a importância que teve não a gala em si mas o facto de o Baixo Alentejo ter recebido uma das iniciativas mais importantes que a Associação de Municípios do Vinho leva a efeito que é a cidade do vinho. A primeira cidade do vinho foi Palmela e a segunda foi Beja que fez a sua candidatura e ganhou este concurso. Foi possível através de algumas entidades promover o vinho, um aspecto menos positivo foi a falta de descentralização das iniciativas, sendo o concelho da Vidigueira o único que a par do concelho de Beja participou activamente na Beja - Capital do Vinho de 2010. Para além da Vidigueira também Cuba e Alvito poderiam ter recebido alguns tipos desta iniciativa, assim como Ferreira do Alentejo que já está a produzir vinhos de grande qualidade. Ficou claramente decidido que o encerramento da Cidade do Vinho de 2010 seria na VITIFRADES e o que esteve na origem desta candidatura foi dar a conhecer não só a região mais importante em termos de vinhos afamados que é a Vidigueira, mas também mostrar aos concelhos emergentes na cultura da vinha e na produção do vinho, mas que infelizmente não foi isso que se verificou, perdeu-se uma boa oportunidade de ter ainda promovido melhor o Baixo Alentejo, mas de qualquer das formas, o concelho de Beja e o de Vidigueira representaram bem a nível nacional e internacional os seus vinhos, porque foi através deste projecto através da Associação Município de Vinho que está integrada na rede das cidades europeias do



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vinho que foi possível ter vinhos a participar em festivais internacionais e a serem premiados nesses festivais.

Em termos de desenvolvimento económico fez uma referência ao Aeroporto que desde a primeira hora o concelho de Vidigueira reclamou que deveria ser a alternativa a Lisboa e a Faro. Infelizmente para a região do Alentejo para o seu desenvolvimento para o complementarem daquilo que se acha que os pilares fundamentais do desenvolvimento do Baixo Alentejo e que assentam em Alqueva, Porto de Sines e Aeroporto foi definido que o aeroporto alternativo ao aeroporto de Lisboa seria Alcochete. Desde 2007 que se fala, infelizmente Beja não soube reclamar, não tinha, como hoje também não tem poder político, força política para que impusesse aquela que era a alternativa lógica mais barata já com toda a infraestrutura construída e que com muito menos milhões de investimento poderia se ter canalizado para este centro em alternativa ao Poceirão toda a convergência das linhas ferroviárias. O Tribunal de Contas diz que embora existindo alguma incongruência, também estão lá muitas verdades, se extravasou as suas competências ao vir para a comunicação social não só divulgar o relatório, mas também fazer alarido com este mesmo relatório, dá a impressão que o “patrão do PS” está a perder mão nas massas, porque senão tinha colocado o Presidente do tribunal de Contas em sentido já que pertence ao mesmo partido e não teria ficado calado e não teria vindo dizer aquilo que disse.

Prosseguindo na sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara referiu que tinha decorrido o período de adaptação do PDM (Plano Director Municipal) de Vidigueira ao PROTA (Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo) sendo que o prazo seria até meados de Dezembro para que esta adaptação estivesse conseguida. Trouxe algumas alterações graves, mas só nalgumas situações a impor um sentido de justiça. Isto tem a ver com a implantação de habitações fora dos perímetros urbanos onde na freguesia de Vidigueira e na freguesia de Vila de Frades a título excepcional só se poderá a vir construir aí habitações se o prédio no mínimo tiver 2 hectares. Na Freguesia de Selmes e Pedrógão do Alentejo, segue o regime geral, que é o que está definido no PROTA, que são 4 hectares no mínimo.

Na área social referiu o dia do idoso, e a entrega das participações relativas às compras dos medicamentos.

Dada a crise que infelizmente Portugal está a atravessar, o banco alimentar avança agora a um ritmo diferente menos espaçado com a sua campanha de recolha de alimentos. Há cada vez mais pessoas a necessitar deste apoio, fruto não só da crise, mas também das alterações que os apoios sociais têm vindo a sofrer. Decorreu a quarta campanha e foram recolhidas 1600 toneladas de alimentos. O futuro refeitório social que será no edifício do antigo Clube de Futebol Vasco da Gama tem a sua candidatura aprovada e mereceu parecer favorável na plataforma da rede social. Tendo sido um dos projectos que numa primeira fase integrou o projecto candidatado de regeneração urbana, mas que por imposição das verbas disponíveis nestes concursos não terem sido aquelas desejadas pela própria CCDRA (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo) para que vários municípios fossem contemplados, teve que ver aqui uma negociação e um ajustamento aos apoios a estes projectos, pelo que se optou por deixar nessa altura este projecto de refeitório social,



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fora da candidatura e agora foi candidatado através da contratualização e também já se encontra aprovado no QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional).

O Senhor Presidente da Câmara informou que se tinha recebido o relatório final da inspeção da IGAL (Inspeção-Geral da Administração Local), que foi realizado no Município de Vidigueira em 2008 e tinha incidido no período de Julho de 2004 a Novembro de 2008. Qualquer inspeção desta natureza acaba sempre por encontrar deficiências, que geram recomendações e que os municípios naturalmente acatando as orientações dadas pela inspeção vão tentando dar resposta e melhorar os procedimentos. Há uma situação menos agradável, que foi um projecto aprovado em 2005 referente à construção de um casão em zonas que não eram permitidas pelo PDM. A indicação dada pela inspeção e já com a concordância final do Secretario de Estado da Administração Interna, onde foi declarada a nulidade dessa deliberação e conseqüente despacho de demolição desse casão. A decisão da Câmara foi errada, o que irá gerar por parte de quem construiu o casão um pedido de indemnização. A Câmara Municipal irá assumir o seu erro, porque todos os actos que são praticados por esta instituição, independentemente das pessoas que os cometam, a Câmara cá está para os assumir, ao contrário, infelizmente, do que sucede noutros concelhos que acham que actos praticados por executivos anteriores são da responsabilidade dos outros e põem de lado e não resolvem os problemas.

Informou o Senhor Presidente da Câmara que em termos de Associações tinham decorrido as normais reuniões e Assembleias Intermunicipais da AMCAL (Associação de Municípios do Alentejo Central) AMBAAL (Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral) e CIMBAL, Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo), na Associação Transfronteiriça Terras do Grande Lago e no Turismo do Alentejo.

Referiu que o Município de Vidigueira participava desde o início nos organismos - Assembleia Distrital de Beja e Conservatório Regional de Beja - e sempre cumpriu com todas as transferências financeiras que aprova através do seu orçamento nas reuniões de Câmara e Assembleia Municipal. Mas, infelizmente há municípios que não cumprem e neste momento existem funcionários que tem recebido os seus salários com grandes atrasos e perspectiva-se que durante o mês de Dezembro não recebam ordenado. Considera uma vergonha para quem desempenha cargos políticos e que assume estas responsabilidades e ainda mais grave quando são os representantes destes organismos os principais responsáveis por não fazerem as transferências financeiras de forma a que garantam os ordenados destes funcionários. A Câmara Municipal de Beja deve cerca de 130 mil euros de transferências para a Assembleia Distrital que é esse dinheiro que falta para pagar os salários dos funcionários. Em relação ao Conservatório passa-se precisamente a mesma coisa. O Senhor Presidente do Conservatório é o representante da Câmara Municipal de Beja que também durante o ano de 2010 ainda não fez as transferências que se comprometeu a fazer. A Câmara Municipal de Vidigueira comparticipa com 12mil euros por ano para o Conservatório é a sua quota, que está paga e tem um aluno a frequentar o Conservatório, e que traduz o esforço que a Câmara Municipal está a fazer neste momento para suportar os estudos de um aluno, A Câmara Municipal de Beja que não transfere qualquer tipo de verba, já algum tempo tem trezentos alunos, que se pagassem o mesmo que paga Vidigueira só com um aluno, quantas transferências não seriam necessárias.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e disse que via com enorme prazer, e que é sempre bom quando as pessoas adoptam os critérios que são correctos, o famoso e agora o retomado triangulo do desenvolvimento do Baixo Alentejo, Porto de Sines - Alqueva - Aeroporto Beja, que tinha sido lançado em 1996 pelo então Primeiro Ministro António Guterres e que tinha sido até várias vezes gozado em termos de luta politica pelo PCP, estava agora ali também a ser adoptado pelo Presidente da Câmara da Vidigueira. Sobre a questão do Aeroporto, e não se falando nem discutindo a estratégia do que fazer do Aeroporto de Beja, mas sim aquilo que são os conceitos do Aeroporto Internacional de Portugal sediado em Lisboa, Ota ou Alcochete, que segundo a sua opinião seria na Ota como prova a declaração de impacte ambiental.

Uma coisa é o Aeroporto Internacional a nível de uma capital europeia que tem determinadas características, outras coisas são Aeroportos Internacionais para combater e fazer concorrência aos outros Aeroportos Regionais como é o caso do de Beja, para concorrer com Sevilla, Badajoz e nunca para concorrer com Barcelona, pois não se perceber e misturar as coisas é de uma irresponsabilidade muito grande. O Aeroporto de Beja tem de ser desenvolvido e posto a funcionar no seu conceito de Aeroporto Regional de plataforma logística, nunca como Aeroporto Internacional.

Sobre a intervenção que o Senhor Presidente da Câmara tinha feito em relação ao Presidente do Tribuna de Contas, disse que foi com muito mau gosto e, no fundo sobre a Instituição Tribunal de Contas é grave, não pelo mau gosto, mas porque o Tribunal de Contas é independente constitucionalmente e não obedece a ninguém. O Senhor Presidente da Câmara utiliza este tipo de discurso porque lhe dá jeito ficarem todos satisfeitos da bancada da CDU, concluiu o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que há que perceber que estavam todos numa Assembleia Municipal, e não numa sessão de esclarecimento. Há uma Mesa que dirige os trabalhos. Há um Presidente e que o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma tem que começar a perceber o funcionamento do órgão. Terá que haver regras de jogo e que o Senhor Deputado, desde a primeira sessão que ainda não tinha percebido isso.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara e disse que esteve a ouvir com atenção redobrada a intervenção do Senhor Deputado Filipe Palma, mas que era bom recordar-se que o Aeroporto, Internacional de Beja, já tinha sido 4 ou 5 vezes inaugurado por José Sócrates, o “patrão”, mas aquilo nem ata nem desata. A princípio tinha como prioridade o turismo, depois seria um Aeroporto de carga e presentemente assume a plataforma de um Aeroporto que irá servir de estacionamento para aviões, esta ultima é sua opinião, que a diz não de forma tão eloquente quanto a do Senhor Deputado Municipal Filipe Palma, que ao ouvir falar com tanta firmeza da convicção nesta plataforma que vai nascer m Beja, lhe pareceu já estar perante o substituto de António Mendonça (Ministro das Obras Pública).

Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Municipal António Carapinha e perguntou se a Câmara Municipal, imaginando que o funcionamento do Aeroporto será uma realidade, estará preparada



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para receber o fluxo de pessoas que irá proporcionar o seu funcionamento, quais foram as medidas ou projectos que a Câmara da Vidigueira tem, de forma a que possa receber de forma condigna todos os transeuntes que eventualmente passarão por aqui. Em termos de marketing o que é que já foi feito pela Câmara de forma a convidar as pessoas a se fixarem no concelho de Vidigueira. E, em termos de acessibilidades o que está projectado, para além da estrada de Pedrógão – Baleizão - Beja que é uma acessibilidade que tem uma importância vital para o desenvolvimento do concelho de Vidigueira.

Olhando para o tão grande número de habitações que estão para arrendar ou para vender, perguntou qual tinha sido a medida que a Câmara já tinha tomado de forma a desenvolver essas questões imobiliárias. Acha que seria mais importante estas medidas preventivas, que deviam e devem ser tomadas de forma a atrair gente para o concelho de Vidigueira.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que esclarecesse os Senhores Deputados Municipais quanto à questão levantada na última Assembleia Municipal e que era o protocolo de acordo entre a Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo e a Câmara Municipal.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e em relação ao protocolo de acordo com a Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo disse que já estava assinado por ambas as partes, cumprindo tudo aquilo que se tinha aprovado em reunião de Câmara e depois com o texto alterado pela Assembleia Municipal em que todos os itens tinham sido cumpridos. O município já recebeu a verba que adiantou em 2005, já tinha atribuído o subsídio que ficou definido nessa mesma Assembleia e as acções em tribunal já estão terminadas. Conseguiu-se levar a bom porto um diferendo que havia com uma da IPSS do concelho, graças às intervenções dos Srs. José Maria Aniceto e Dr. Pedro Ferreira.

Em relação à intervenção do Senhor Deputado Municipal António Carapinha disse que tinham sido dadas ali uma série de informações, mas que não tinha resposta para dar ao Senhor Deputado, porque provavelmente andava distraído. A questão sobre o que é que o Município fez para aproveitar os fluxos do Aeroporto, o Senhor Presidente da Câmara perguntou quais fluxos, se não se sabe se o Aeroporto algum dia será Aeroporto de passageiros. Daí que a vertente do turismo que era uma das prioridades deste Aeroporto em tempos idos, poderá estar comprometida.

Em termos de acessibilidades da competência da Câmara Municipal são as estradas municipais. Quando se pensou em fazer uma estrada intermunicipal e quando se tinha o projecto feito devidamente e enquadrado nos fundos comunitários, a aprovação desse projecto garantido, o parceiro do Município de Vidigueira, que era o Município de Beja entendeu que não devia desenvolver o projecto, conforme estava projectado. E, como não se tem competência para fazer estradas nos municípios vizinhos, só se poderá intervir dentro do próprio território, vai ser construída porque já está aprovada no QREN, ou seja de Pedrógão do Alentejo à Ribeira de Odearce. Esta estrada já depois no concelho de Beja e depois da Ribeira seguiria até a um nó que para um dos lados iria das Apolinárias até Beja e para o outro lado seguiria até Baleizão e esse nó também iria ter como ligação a estrada nova a construir, a partir de Selmes, esta estrada não se faz,



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

porque sendo um traçado novo e só se podendo intervir no próprio território, chegar-se-ia a determinado ponto que quando acabasse o território do concelho de Vidigueira, e outro município não fazia as obras do seu lado teríamos uma estrada que acabava em nada, daí ter caído o troço na freguesia de Selmes. Irá ser construído o troço na freguesia de Pedrógão do Alentejo, esta estrada não vai estar concluída porque entretanto a Câmara de Beja só candidatou o alcatroamento das estradas das Apolinárias, o término da estrada das Apolinárias até à Ribeira da Odearce são cerca de 3 a 4 kilometros que vão ficar em terra batida até a Câmara de Beja entender alcatroar o resto da estrada, e só aí é que se considera como uma via fundamental que aproxima Pedrógão do Alentejo ao Aeroporto. Todo este projecto foi desenvolvido quando o Aeroporto Internacional de Beja tinha como uma das prioridades o fluxo de pessoas de forma a dinamizar o turismo, que não é a realidade de hoje. Pode ser que 2011 seja com outro governo com outra perspectiva de desenvolvimento da região, porque o aeroporto de Beja não custou os 35 ou 38 milhões de euros que o Tribunal de Contas diz. Se calhar, custou mais de mil milhões, porque o Aeroporto de Beja é a Barragem do Alqueva e o Porto de Sines, só assim é que faz sentido existir o Aeroporto em Beja, porque se não fosse complementado com a rega a partir de Alqueva ou com o porto de descarga em Sines, aproveitando as vias ferroviárias para fazer chegar ao Aeroporto, naturalmente que não fazia qualquer tipo de sentido, estar-se aqui a fazer um Aeroporto numa região denominada, por um famoso ministro, de um autentico “deserto”.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto n.º.1 da Ordem de Trabalhos.

Ponto 2 - Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano (GOP'S) 2011/2014 e Orçamento para 2011.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Dr. José Caldas Rodrigues – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira para fazer a demonstração técnica e agradeceu a sua disponibilidade para apresentação do documento.

O Senhor Dr. José Caldas Rodrigues começou por dizer que inicialmente iria fazer algumas considerações, o que estava em causa eram os valores, o conjunto dos fluxos que irão circular no município durante o ano de 2011 e também ter algumas ideias daquilo que poderá vir a ser o comportamento dos fluxos financeiros no quadriénio que começa em 2009 a 2014. O que estava ali em causa era aplicar as regras da contabilidade publica, contabilidade orçamental e tentar antecipar aquilo que irá ser o próximo ano, resultante das decisões que o executivo tomou para o futuro e daquilo que também daqui resulta o comportamento da execução dos anos anteriores. Há uma série de regras que controlam o Município, através da Direcção Geral do Orçamento, Direcção Geral das Autarquias, Tribunal de Contas, pois todos os meses as contas são enviadas para estes organismos. Seguidamente, passou-se à demonstração dos documentos que se anexam, em PowerPoint.

Terminada a apresentação dos documentos o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao Dr. Caldas e ao Técnico de informática Rui Baetas.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foram colocadas algumas questões técnicas sobre os documentos ali apresentados. Iniciou o Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes que referindo-se aos 3,3 milhões do FEDER e 1,8 milhões do PIDAC que são previsões perguntou que percentagem está aprovada.

O Senhor Dr. Caldas Rodrigues respondeu que estavam aprovados a maior parte. O PIDAC tem a parte da escola que falta receber e do FEDER são as obras que estão contratadas neste momento e maior parte estão com financiamento assegurado.

Terminou a sua intervenção o Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes perguntando a que se referia o empréstimo bancário no valor de 1,25 milhões de euros.

Respondeu o Sr. R. Caldas Rodrigues que era um empréstimo para financiamento complementar do centro da requalificação dos edifícios da Rua Longa em Vidigueira e que está contratado.

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara e disse que o orçamento tinha sido elaborado num quadro difícil, numa realidade em que Município da Vidigueira vê reduzidas as suas verbas de transferências do estado em cerca de 400 mil euros e é nesse sentido que houve algumas corte em áreas que sendo importantes não eram fundamentais. Manteve-se as mesmas verbas para duas áreas que são consideradas fundamentais, a área da educação e a área social. Área da educação porque é uma área que tem vindo ao longo dos últimos anos a sofrer fortes investimentos donde se realça a conclusão da EB 1,2,3 de Vidigueira. Na área social onde se pensa manter todos os apoios que se tem estado a dar às famílias mais carenciadas, aos mais idosos. À primeira vista parecia que uma Câmara Municipal com alguma redução de verbas, sendo que as transferências do estado têm um peso significativo total das verbas geradas pela Câmara Municipal, poderia perspectivar que este orçamento fosse mais baixo do que o anterior, pois este orçamento é mais alto que o de 2010. E, isso está assente essencialmente pela opção estratégica que este Município traçou quando antecipou todas as obras do QREN que tinha na contratualização de forma a que em Setembro de 2009 todas as candidaturas tivessem apresentadas ao QREN e também os concursos tivessem abertos, e isto abre a possibilidade de que todos estes projectos possam vir a ser contemplados como uma taxa de comparticipação de 80%. Estas eram as indicações e os municípios tentam seguir o mais possível em termos de aproveitamento de fundos europeus as orientações do próprio governo. O Sr. Secretario de Estado em reuniões realizadas em 2009 indicou claramente que os municípios deviam fazer um esforço de forma a aproveitarem o mais possível os dinheiros comunitários e também ajudarem o país a atingir um grau de concretização tanto em termos de utilização dos fundos do QREN, de forma a que fossem feitas as reprogramações que estavam previstas para final de 2010. Hoje já se fala em 2011 não houvesse, face a uma baixa de taxa de execução, a possibilidade de haver dinheiros devolvidos à Comunidade e naturalmente, que alguns municípios, aqueles que tinham capacidade, infelizmente que o concelho de Vidigueira estava dentro desse lote, tentaram meter os mesmo projectos, mas em vez de financiadas a 50 ou 60% poderem ter a possibilidade de verem contemplados esses projectos com financiamentos até 80%,. Pensa-se que os projectos do Município de Vidigueira encontram-se todos aceites na CCDRA. O parque empresarial está



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aprovado e a estrada de Pedrógão também esta aprovada. Em análise está o Lar de Selmes e a modernização energética das piscinas municipais e também já foi aprovado a antiga sede do Vasco da Gama que será o refeitório social. Pensa-se ainda a haver espaço, porque se calcula a exemplo de quadros anteriores, que no final deste quadro comunitário, por falta de execução de outros municípios, seja possível nas reprogramações ainda o Município de Vidigueira vir a ser contemplado com mais algumas verbas que melhorem a percentagem de alguns projectos que se está a pensar em apresentar ainda dentro da contratualização, que é o caso do museu do vinho da talha. É nesse sentido que este orçamento é maior, é um orçamento que não dá espaço para estrategicamente se poder projectar o concelho de Vidigueira, pelo simples facto que ninguém sabe como vai ser o dia de amanhã. O país não sabe e muito menos sabem as autarquias que vêm constantemente as regras do jogo serem alteradas.

As derrapagens no orçamento de 2010, os municípios portugueses que a meio do ano receberam menos de 100 milhões de euros, com a hipotética miragem de que estariam a apoiar o poder central nas metas estabelecidas para o défice, o que é certo e que a derrapagem foi de tal ordem que o estado central gastou os 100 milhões dos municípios e mais milhões que os não tinha, para cumprir com aquilo que se tinham comprometido na Europa, e agora aqui está-se a pagar os juros com a dívida publica.

Referiu que quando da apresentação do orçamento do Município de Vidigueira, em reunião de Câmara, houve o cuidado de enviar à oposição 15 dias antes da reunião o orçamento, para dar espaço suficiente para que o PS pudesse analisar o orçamento e apresentasse as propostas que muito bem entendesse. No dia da reunião houve uma única proposta apresentada pelo PS, durante o decorrer da reunião, naturalmente quem apresenta propostas, nesta altura dificilmente são consideradas, porque o próprio executivo não tem tempo para as poder analisar e ver se é possível ou não introduzir no orçamento. Disse ter ficado impressionado com a proposta, pois dizia claramente abdicar do projecto da estrada de Pedrógão, sendo a mesma verba destinada às ETARS, parque nómada e reforço das verbas às famílias carenciadas. Assim, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo deverá fazer o mesmo que fará o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades, ou seja dizer a população de Pedrógão que o PS não quer que se faça a estrada até Odearce. Mas, o que mais o tinha impressionado foi o destino das verbas às ETARS, é lamentável que a oposição ainda não tivesse percebido, passado tanto tempo que as ETARS do concelho são todas novas e que a única que precisa de intervenção é a da Vidigueira que está concessionadas às Águas do Alentejo, por isso sem qualquer possibilidade de intervenção da Câmara Municipal.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e disse que gostaria que ficasse bem claro da sua parte e da intervenção do Senhor Presidente da Câmara que subscreve inteiramente, que é a questão de alguns projectos antecipados em termos de fundos comunitários que permitem ter uma comparticipação superior àquela que a media da programação dará depois do fim do ano e essa é uma opção estratégica que me parece de bom tom, independentemente das diferenças. Mas é preciso também dizer que por exemplo no projecto do parque industrial foi aprovado dia 30 de Novembro ainda bem com o preço base de 885 mil euros, o concurso ainda está a decorrer portanto



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pode até vir para baixo, projecto a 2 anos financiado a 80%. Sabe-se como é que são as regras de financiamento das participações ou seja 80% dos 800 mil euros são 640 mil euros, nada garante que em termos das regras comunitárias dos pagamentos, seja possível ter inscrita uma verba de 400 mil euros para 2011 de financiamento comunitário para este projecto, porque primeiro não se sabe bem enquanto é que vai ficar. Sabe-se o preço base e que daí para baixo tudo é possível e oxalá que seja ligeiramente para baixo e as dificuldades da execução e das burocracias e as verificações podem fazer com que os 400 mil euros que são quase 70% do financiamento podem não ser possível receber durante o ano de 2011, ou seja, um projecto desta dimensão média a 2 anos, que se a participação comunitária é de 80% ainda bem que é, o que dá cerca de 600 mil euros, diria de uma forma prudente que inscreveria metade num ano e a outra metade no outro.

Sobre a estrada de Pedrógão do Alentejo, disse o Senhor Deputado Filipe Palma que independentemente do formalismo com que foi apresentada a proposta dos Vereadores do PS, que concorda com ela, aliás já houve duas Assembleias Municipais em que tinha referido que não concordava de maneira nenhuma que essa visão do desenvolvimento da estrada Moura – Pedrógão do Alentejo – Beja, seja útil para o concelho de Vidigueira no seu todo e daí percebe a intenção dos Vereadores do PS.

O ano de 2011 e se calhar 2012 e 2013, por culpa da crise internacional e também por culpas próprias com o descontrolo orçamental que existiu, vão ser anos difíceis para todos, como referiu e bem, o Senhor Presidente da Câmara. Mas felizmente, o Senhor Presidente da Câmara tinha-se enganado, quando na última Assembleia Municipal disse que tinha dúvidas se haveria subsídio de Natal para os funcionários públicos. Mas houve e ainda bem que houve, para o ano não se sabe se haverá ou não, tal como diz o Senhor Presidente da Câmara, tudo depende da evolução da crise internacional do comportamento das exportações portuguesas e do controle orçamental que se consiga efectivamente fazer. Daí que as grandes opções do plano estão condicionadas claramente pelo período de programação comunitária em curso e pela crise do país e pelo menos da Europa do euro atravessa. Disse o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma que não percebia como é que se continua a ter inscritos nomeadamente para 2011 quando se fala que as áreas da educação e social são fundamentais, o que concordava, pois também as considera fundamentais, mas há ali verbas que totalizam 800 mil euros, que são verbas destinadas a promoções de imagem e festas. Há que se fazer opções e, se as opções são de crise, segundo a sua opinião é de manter a opção pelo social, reforçar no que se puder o social, porque será essa área que irá piorar. Portanto, é preciso ter atenção estas verbas e alguns projectos eventualmente repensá-los e nesse aspecto, concorda com a posição dos Vereadores na questão da estrada. Dentro do Município de Vidigueira, segundo o Senhor Presidente da Câmara, a competência é só pelas estradas municipais, mas sabe-se que as negociações com as Estradas de Portugal ao nível dos Municípios e das Associações de Municípios pressionam e fazem com que as prioridades muitas vezes possam ser invertidas. E, dando como exemplo a estrada de Vidigueira - Beja o chamado IP2, que considera uma prioridade e, não lhe digam que não é com o Município de Vidigueira, porque em termos políticos é com o executivo e Assembleia Municipal fazendo pressão política sobre as Estradas de Portugal. Concluiu a sua intervenção dizendo que apesar de algumas questões terem sido bem expressas pelo Senhor Presidente da Câmara, não poderá votar favoravelmente o documento ali em discussão.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que em relação à intervenção do Senhor Deputado Filipe Palma disse que tinha registado com agrado, em primeiro lugar, que a estratégia seguida pelo município e na tentativa de que os seus projectos fossem financiados a 80% está correcta. Em segundo lugar, o parque empresarial em que o preço base é 885 mil euros e as novas regras da contratação impedem que seja superior a 885 mil euros, sempre para baixo. Mas existe também uma regra que pode excluir concorrentes se o preço for anormalmente baixo, o que quer dizer que dentro daquilo que é a perspectiva de uma folga razoável deste preço base, não andara muito longe num concurso publico como vai ser este, não andará muito longe o preço final de adjudicação por valores a rondar este valor mais cinquenta menos cinquenta. Em relação à estrada de Pedrógão do Alentejo, disse que seria mau se cada investimento que se fizesse no concelho tivesse como pressuposto principal servir o todo do concelho. Naturalmente que vários investimentos só servem parcialmente o concelho e não é por esse motivo que devem deixar de ser efectuados. Não será nunca a estrada que se pensa fazer com determinada dimensão que pudesse ser um ponto de acesso mais fácil do aeroporto à freguesia de Pedrógão, na perspectiva do desenvolvimento económico. Este projecto desenvolvido sobre o cenário do que seria o aeroporto de Beja e as suas prioridades, coisa que hoje já não se verifica, parece-lhe que só há um único responsável pela alteração das prioridades do aeroporto e concerteza que não será a Câmara da Vidigueira.

E, naturalmente que esta acessibilidade do IP2, embora seja a sua construção da responsabilidade do Estado, naturalmente tem a ver com o Município da Vidigueira, e tanto que tem a ver, que na segunda feira, foi uma equipa do executivo e de técnicos das Estradas de Portugal manifestar o seu desacordo pelo projecto que está a ser adjudicado. Pois que na variante que vai ter duas rotundas, a rotunda sul na entrada da Vidigueira quem vem de Beja e a rotunda norte de quem vem de Évora, aquilo que é proposto no projecto é que o acesso à estrada 258 para Pedrógão do Alentejo seja eliminado, que faz com que todo o transito pesado, que hoje não entra dentro da Vidigueira passe a entrar e com todas as consequências que isso acarreta. Mas foi por intervenção da Câmara Municipal de Vidigueira, que não se alheando do IP2, visto ser também da sua responsabilidade, que esse facto vai ser corrigido.

Falando no subsidio Natal disse ter ficado satisfeito por ter sido pago aos funcionários públicos, mas até pela formação do Senhor Deputado Municipal Filipe Palma, deveria ser mais rigoroso, porque basta ver que descontando os 10% que estão previstos todos os meses nos ordenados de quem ganha mais de 1500 euros, ao fim de 12 meses dá 120%, o que é ligeiramente mais que um subsidio de Natal.

Em relação à crise que serve de desculpa para tudo, referiu que depois de ter começado aquele período pré eleitoral em 2009, quando o Município de Vidigueira nos finais de 2008, fez uma reunião com os empresários do concelho e lhes disse claramente, que a crise para onde se estava a caminhar, nessa mesma altura, tinha-se um Primeiro Ministro que dizia que a crise face à grande estrutura económica e financeira de Portugal, passaria ao lado e o resultado estava à vista. Foi o Município de Vidigueira que tem tão poucos habitantes o primeiro a alertar da necessidade de se mexer nos salários dos políticos, para dar o exemplo daquilo que viria a seguir em Janeiro de 2010,



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pois foram retirados aos executivos desta casa e aos políticos nomeados 10% do ordenado e que infelizmente o governo levou 6 meses a tomar a mesma medida e não teve a coragem como foi feito no Município de Vidigueira, porque só reduziu em 5% os seus ordenados. Concluindo a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara referiu que basta olhar para os Açores para saber o que vai acontecer aos ordenados dos funcionários públicos, e que demonstra que mais uma vez haverá uma falta de respeito ao “patrão” expressão que incomoda o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à consideração votando.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria, com os votos a favor da CDU e do PSD e os votos contra do PS, aprovar as Grandes Opções do Plano (GOP'S) 2011/2014 e Orçamento para 2011, de acordo com a alínea b) do n.º2, do art.º53.º, da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02 de 11 de Janeiro.

Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta de Mapas de Pessoal para 2011 – artigo 5.º. LVCR, para Contrato de Trabalho a Tempo Indeterminado e Contrato de Trabalho a Tempo Determinado.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Dr. Caldas Rodrigues – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira para apresentar o documento.

Começou por dizer que o mapa tem de fazer parte dos documentos previsionais e tem de ir em anexo. O mapa de pessoal é o conjunto dos colaboradores da autarquia para o próximo ano, com os lugares preenchidos ou por preencher durante a vigência do orçamento.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à consideração, votando.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Mapas de Pessoal para 2011 – artigo 5.º. LVCR, para Contrato de Trabalho a Tempo Indeterminado e Contrato de Trabalho a Tempo Determinado.

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta de integração do Município de Vidigueira como Cooperador Fundador numa Cooperativa Multisectorial, na área dos serviços.

O Senhor Deputado Filipe Palma sugeriu que o documento fosse apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara começou por explicar que esta Cooperativa Multisectorial nasceu da necessidade de uma resposta que o município precisa e sente necessidade de dar, face ao número de refeições que tem que servir à comunidade educativa, e também no futuro poder alargar a



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

algumas IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) que tenham necessidade destes serviços.

Tomou da palavra o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e disse julgar que algumas IPSS do concelho de Vidigueira, já tinha esses serviços, pois já os prestavam, ficou assim a saber que precisam de uma Cooperativa para prestar esses serviços às IPSS, o que não entende.

Reportando-se aos considerandos na proposta onde refere que o município tem necessidade de fornecer refeições aos alunos e onde também se fala da Fundação Vitigéria, que ainda não terá sido reconhecida e que tinha a ver com a Escola Profissional, disse que como não está a Fundação ainda criada, será feita uma Cooperativa. A Cooperativa será para servir refeições tal como tinha dito o Senhor Presidente da Câmara, pelo que o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma perguntou se as Instituições de Solidariedade Social do Concelho da Vidigueira - Misericórdia da Vidigueira, Associação de Beneficência de Selmes e a do Pedrógão do Alentejo - nomeadamente até pela sua dimensão a Misericórdia da Vidigueira que tem prestado à sociedade um relevante serviço fornecendo refeições no seu dia a dia, foi pensado juntar estas instituições, antes de se avançar com esta cooperativa, e perguntar-lhes se era possível fazer-se um acordo, no sentido de serem elas a tratar disso. Com as dificuldades que existem era também uma forma de dar sustentabilidade a estas instituições e de provavelmente manter postos de trabalho que podem vir a estar em risco se as coisas não correrem bem às instituições. Não estava ali em causa a necessidade de se fornecer as refeições, pois têm que ser fornecidas por alguém e com qualidade, atendendo até à comunidade a que se destinam. Se não foi pensado porque é que não foi. Não vê que as instituições não tenham capacidade e conhecimentos para praticar este serviço. Se é por outra razão a da qualidade não me parece que se possa por em causa a qualidade dos outros. Maneira que não estava a ver a necessidade de criar uma nova instituição de iniciativa municipal que no fundo vai concorrer de uma forma assaz bastante importante num mercado que poderia ser das instituições de solidariedade social e que permitiria que estas, eventualmente no mundo em que se está pudessem ter outro desafio financeiro.

Foi dada a palavra à Senhora Deputada Municipal Maria José Vieira e disse que apenas se estava a falar no âmbito alimentar, mas que o próprio nome indica Cooperativa Multissetorial na área dos serviços, pelo que perguntou a Senhora Deputada que outros serviços iria esta Cooperativa prestar.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e começando pelos considerandos da proposta que refere a Vitigéria disse que esta Fundação tinha como primeira área de intervenção o ensino e passar a ser detentora do capital social de uma sociedade por cotas que é pertença da Câmara Municipal e essa sociedade dona da Escola Profissional Fialho de Almeida. A Fundação está emperrada porque hoje vive-se numa democracia em que as minorias é que querem mandar e isso é um primeiro passo para o abismo, porque se o povo do concelho da Vidigueira não deu ao Partido Socialista a vitória nas eleições era porque não queria este partido a comandar toda a gestão autárquica e por isso votou maioritariamente CDU. Nos dois órgãos que a Constituição Portuguesa consagra para a gerência



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dos municípios, foi aprovada a constituição da Fundação Vitigéria, que também tinha no seu âmbito poder prestar outro tipo de serviços para além de actuar na área da educação.

O Senhor Presidente da Câmara continuando na sua intervenção referiu que tinha havido um conjunto de pessoas de Vidigueira, dos tais, que não ganharam as eleições, que fizeram chegar ao Ministro da Presidência de Conselho de Ministros, a entidade certa para validar a Fundação, todo um processo como uma série de considerandos e com um abaixo assinado, onde se escreve que esta Fundação e que todo este processo se encontra elevado de uma prática antiga, anti democrática, ilegal e usurpadora do património público, que a Câmara da Vidigueira é a única proprietária da escola profissional, o que é uma inverdade, pois a Escola Profissional não é da Câmara Municipal mas sim dos Centro de Estudos Aquiles Estação.

Haverá outros sítios onde se possa discutir isto com mais profundidade e sempre no âmbito da lei, pois quem faz cumprir a lei neste país ainda são os tribunais, afirmou o Senhor Presidente da Câmara.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que a dada altura no abaixo assinado, até conseguem concordar com a ideia de que a Fundação faz falta no concelho de Vidigueira, mas que apontam uma quantidade de sugestões de quem deveria integrar este órgão. Informou que esta carta chegou a Presidência do Conselho de Ministros no dia 16 de Junho de 2010, foi despachada no dia 17 para a Secretaria Geral, no dia 18 para o Adjunto do Sr. Ministro e no dia 19 para um pedido de parecer e no dia 21 para o Chefe de Gabinete do Secretário de Estado, é prática corrente os homens do partido socialista trabalharem ao fim de semana, até tiveram um primeiro ministro que tirou o curso a um domingo e, no dia 21 de Julho de 2010 é a um domingo e conseguem despachar isto. Com um programa tão grande que era a constituição da Fundação com essa celeridade toda, só é pena que as datas de entrada da correspondência esteja toda registada nas máquinas e outras estejam postas a mão. Pediram à Direcção Geral da Inovação e Desenvolvimento Curricular um parecer se esta fundação devia ou não ser IPSS. Em, Portugal há duas formas de fazer fundações, quando se quer que seja uma IPSS todo o processo é desenvolvido através do Decreto - lei 119/83, quando não se quer que seja uma IPSS é desenvolvido através do código civil e da portaria 69/2008. A Câmara Municipal de Vidigueira tem todos os seus documentos com base na constituição da sua fundação que são todos os pressupostos da portaria 69/2008 e não se percebe porque é que a Presidência do Conselho de Ministros pede à Direcção Geral da Inovação e do Desenvolvimento Curricular um parecer.

O pedido tinha sido feito em Junho de 2010 e ao abrigo do CPA (Código do Procedimento Administrativo) as instituições têm 30 dias para dar resposta sobre qualquer pedido de parecer.

A resposta da Direcção Geral no dia 22 de Novembro de 2010 ao Ministério da Educação foi que se proceda ao seu registo como instituição particular de solidariedade social, coisa que nunca um instituidor pediu, deverá nos termos da portaria que é aquela que faz toda a base que se pediu para ser a Fundação a solicitar o mesmo junto da Direcção Regional de Educação. Já se sabia que as IPSS tinham que ter o parecer da Direcção Regional de Educação e até hoje ninguém ainda respondeu, porque é que foi mandado para Direcção Geral da Inovação, a única explicação que há é de emperrar o processo.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Analisando a proposta deste grupo que no dia 16 de Junho fez chegar esta carta à Presidência do Conselho de Ministros, era que o Conselho Geral deveria ser presidido pelo representante da Câmara Municipal, é o que diz os estatutos. Prevendo este eventual alargamento o Conselho Geral seria com representantes dos Órgãos eleitos - Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia, e depois começam a descrição mais pormenorizada de quem deveria ser as instituições e as entidades que deveriam ser convidadas - representantes da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal e das Juntas de Freguesia, um representante da Adega Cooperativa, da Cooperativa Agrícola, da Santa Casa da Misericórdia da Vidigueira, da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades, da Fundação Domingos Simão Pulido, Carlos Labego Goes e Arlindo Maria Ruivo. No dia 20 de Maio ou seja 26 dias antes desta carta, a Câmara Municipal enviou o convite para integrarem o Conselho Geral, a Adega Cooperativa da Vidigueira, Cooperativa Agrícola de Vidigueira, Caixa de Crédito Agrícola do Guadiana Interior, as Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidigueira, a Santa Casa de Misericórdia de Vila de Frades, a Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira, a Associação de Beneficência de Selmes e Alcaria, Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo. Foram também convidados o Prof. Arlindo Maria Ruivo, Padre Manuel Trindade dos Reis, Carlos Jorge Labego Goes, Prof. António Rodrigues Mendonça, que foram Presidentes da Câmara da Vidigueira, João Noémio Rosa Bico, Luzia Carrasco Veredas Teles, José António Parreira Pinto Janeiro, ex - Presidentes da Assembleia Municipal de Vidigueira, também António Joaquim Fonseca Teles e João Manuel Tasquinha Covas, dois Vereadores que desempenharam durante mais anos os seus mandatos de Vereadores, na Câmara Municipal de Vidigueira, Dr. Guido João Dinis Pires o representante do PSD, nas últimas eleições autárquicas, Associações de Juventude – Jovens Petras, de S. Cucufate, Clube de Futebol Vasco da Gama e Clube de Desportos Aquáticos de Vidigueira e em termos institucionais o Senhor Governador Civil do distrito de Beja. Também é referido nesse abaixo assinado, de que as individualidades que estão nos estatutos não tem atributos para desempenharem as suas funções. As individualidades são Manuel Luís Narra - Presidente da Câmara, Luís Pestana – Vereador, António Gordo Pereira - ex-Presidente da Assembleia Municipal e o José Soeiro - Presidente da Assembleia Municipal destas individualidades sobram três que são Dr^a. Elisabete Rosa, Dr^a, Vanda Galrito, Arq. Marta Silva que são directores da Escola Profissional Fialho de Almeida.

Foram estas as individualidades que foram convidadas, e que algumas delas nada tinham a ver com o que foi escrito no abaixo assinado “que os comunistas estavam prontos para tomar de assalto os bens patrimoniais do concelho”.

Por tudo isto se encontra a Fundação Vitigéria parada algures nos corredores da Presidência do Conselho de Ministros.

Sobre a intervenção do Senhor Deputado Municipal Filipe Palma disse que há experiência destas IPSS no fornecimento de refeições, e que todas elas já trabalharam para a Câmara Municipal quando forneciam as refeições ao pré escolar. Mas no dia que a Câmara Municipal pediu para fornecerem as refeições ao primeiro ciclo estas instituições responderam que não tinham capacidade para isso. Constata-se que desde essa altura até hoje, não houve nenhuma reforma significativa na estrutura destas IPSS, que garantam que neste momento, tendo a Câmara assumido e irá assumir de futuro um fornecimento de refeições, não só do primeiro ciclo mas também do 2 e 3 ciclos que seja



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

possível a qualquer destas IPSS ter capacidade de fornecer mil refeições por dia, porque para além dos dois lares que estão a ser construídos e que os donos destes lares é a Câmara Municipal há também o refeitório social para os funcionários da Câmara que irá entrar em funcionamento.

Pediu a palavra o Senhor Vereador José Pinto Janeiro, ao abrigo do n.º.5 do art.º.48.º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, em defesa da sua honra para prestar um esclarecimento. Disse que o problema que se levantava com a questão Fundação Vitigéria era em parte o que o Senhor Presidente tinha dito, mas não na totalidade.

O documento tinha sido subscrito por si e por mais alguém, e subscreverá todos os documentos que não tenham fundamento para a Fundação, tinha sido essa a razão e que passou a dizer porquê. Era a Câmara Municipal e 4 Juntas de Freguesia ou seriam 5 votantes na Fundação Vitigéria e tinha 7 nomes individuais, que o Senhor Presidente da Câmara referiu e individualmente estava o Senhor Presidente da Câmara, Sr. Luís Pestana, Sr. António Gordo Pereira, Sr.ª. Marta Silva e mais duas professoras. Eram sete contra cinco, verificou-se que não era justo haver 7 nomes individuais, pelo que tinha sido proposto pelos Vereadores do PS, que houvesse mais nomes, a cooperativas e etc, para ficar sempre o poder político, que deveria sempre ficar, para dar a possibilidade se houvesse alternância democrática nunca haver 7 contra cinco, sempre que houvesse uma votação os 7 nomes individuais eram sempre as pessoas que ficariam a mandar nos destinos da Fundação e foi essa a razão fundamental. Na Câmara foi proposta uma alteração que não foi aceite, como não foi aceite entenderam os Vereadores do PS e muito bem, e sempre se faria isso impugnar este tipo de coisas.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e disse que concordava com aquilo que Senhor Vereador José Pinto Janeiro tinha acabado de dizer, mas que no dia 16 de Junho já todos tinham sido convidados e sabiam a lista das entidades que tinham sido convidadas, as 23 entidades convidadas e que tinha saído da Câmara no dia 20 de Maio.

Retomou a palavra o Senhor Vereador José Pinto Janeiro e disse que podia apresentar provas que estava errado, a carta que recebeu do convite tinha data posterior, quando recebeu o convite foi na data posterior a 16 de Junho e se houver necessidade disso, na próxima Assembleia trará a carta, o seu convite era à posteriori, contudo os outros não sabia.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e disse que desconhecia a lista que o Senhor Presidente da Câmara tinha acabado de ler e o convite. Não valia a pena estar-se com datas, o que é facto é que havia ali uma lista que o Vereador José Pinto Janeiro disse que tinha recebido. Tinha havido pelo menos duas Assembleias Municipais em que esse princípio do alargamento com as instituições e pessoas, que sempre defendeu e será até ao fim, e que não tinha sido aceite aquele princípio. Então alguma coisa não tinha corrido bem, para no fundo, há posteriori o Senhor Presidente da Câmara, estar-lhe a dar razão àquilo que sempre defendeu, que era a Fundação ir para a frente numa forma abrangente para apanhar as instituições e as personalidades representativas deste concelho. Disse ter pena que isso tenha corrido assim. Os processos existem contrariamente ao que o Senhor Presidente da Câmara diz, fazem parte da luta política, pode não ser a mais nobre,



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mas isso existe mesmo e existe também no partido do Senhor Presidente da Câmara. Há que ver quais foram as datas dos convites como aqui foi dito, para ficar esclarecido.

Referiu o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma que há uma questão que o Senhor Presidente da Câmara tinha ali confirmado, pois não tentou falar com as IPSS sobre a matéria de fornecimento de refeições porque presumiu, que nada se tinha alterado, logo não havia capacidade para servir o tão grande número de refeições, mas não era assim que se tratam as coisas.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e disse que o que leva a presumir as coisas é conhecer a sua realidade, porque a Câmara Municipal é a entidade licenciadora de qualquer actividade do concelho e sendo a entidade licenciadora sabe a todo o momento quais são as condições, as restrições, os obstáculos que as IPSS têm para cumprir a lei.

Há instituições que ao fim da terceira ou quarta vez da vistoria ainda não tem parecer favorável das entidades, que levam a Câmara Municipal a aprovar certos projectos, do qual foram obrigados pela Segurança Social a terem que os executar, daí que a Câmara Municipal tem a perfeita consciência do que é que cada IPSS tem capacidade de produzir e, nenhuma delas tem capacidade de produzir o volume de refeições que o município precisa, por isso é muito fácil se presumir quando se conhece a realidade, ao contrário de quem não conhece.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse ao Senhor Presidente da Câmara que gostaria que aqueles documentos ficassem junto à acta, porque entende que há ali uma grande falta de respeito pela Assembleia Municipal. A Assembleia é e um órgão que devia ser respeitado e efectivamente não foi respeitado nas suas decisões, daí que em altura própria terá que se pronunciar sobre esta questão, como Presidente da Assembleia Municipal. Considera pertinente a matéria e aquilo que foi narrado pelo Senhor Presidente da Câmara e perante aqueles documentos que ali estão, tinha sido passado um atestado de menoridade à Assembleia Municipal e que não o iria permitir.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à consideração votando.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria, com os votos a favor da CDU e do PSD e os votos contra do PS, aprovar a proposta de integração do Município de Vidigueira como Cooperador Fundador numa Cooperativa Multisectorial, na área dos serviços.

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta dos Estatutos da Cooperativa Multisectorial.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria, com os votos a favor da CDU e do PSD e os votos contra do PS, aprovar a proposta dos Estatutos da Cooperativa Multisectorial



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto 6 – Apreciação e votação da subscrição de títulos de capital no valor de 2100 euros da Cooperativa Multisectorial.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria, com os votos a favor da CDU e do PSD e os votos contra do PS, aprovar a subscrição de títulos de capital no valor de 2100 euros da Cooperativa Multisectorial.

Ponto 7 – Apreciação e votação da proposta de “Regulamento Municipal de Publicidade”

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de “Regulamento Municipal de Publicidade”

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao “Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do concelho de Vidigueira.”

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao “Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do concelho de Vidigueira.”

Ponto 9 – Aprovação em minuta das deliberações.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do art.º 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta Sessão:

Período de antes da Ordem do Dia:

Moção sobre o Aeroporto de Beja

Ordem do Dia:

Ponto 2 - Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano (GOP'S) 2011/2014 e Orçamento para 2011.

Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de Mapas de Pessoal para 2011 – artigo 5.º. LVCR, para Contrato de Trabalho a Tempo Indeterminado e Contrato de Trabalho a Tempo Determinado.

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta de integração do Município de Vidigueira como Cooperador Fundador numa Cooperativa Multisectorial, na área dos serviços.

Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta dos Estatutos da Cooperativa Multisectorial.

Ponto 6 - Apreciação e votação da subscrição de títulos de capital no valor de 2100 euros da Cooperativa Multisectorial.

Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de “Regulamento Municipal de Publicidade”.

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao “Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do concelho de Vidigueira”.

As aprovações estão conforme as minutas das deliberações em anexo.

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.

Intervenção ao público.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Encerrada a ordem de trabalhos e, havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Senhores Munícipes.

Não houve intervenções.

Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a Sessão, pelas 0h30m da qual se lavrou esta acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários. E eu, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Técnica, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.